SÚMULA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	05/09/2022	
LOCAL:	Ambiente virtual - teleconferência	
HORÁRIO:	9h30 as 12h00	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres – Coordenador Da CPC-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Bethânia Ferreira da Silva	
PARTICIPANTES	Ademir Nogueira de Avila	Membro titular da CPC-CAU/MG
	Luciana Bracarense Coimbra	Membro titular da CPC-CAU/MG
	Fernanda Camargo	Membro suplente da CPC-CAU/MG
	Adriane Matthes	Membro suplente da CPC-CAU/MG
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: Registra-se a presença dos presentes acima qualificados.		
Discussão e aprovação de Súmula: Não houve aprovação de súmula		
Comunicados: Conforme informado pela Assessoria de Eventos do CAU/MG, o evento de capacitação dos municípios será realizado na sede do CAU/MG e a peça de divulgação está sendo finalizada.		
Ordem do Dia: 3.1. Apresentação do projeto "acervos" pelo CAU/RS. 3.2. Proposta de publicação conjunta CAU/MG e IEPHA sobre Inventário das Obras de Oscar Niemeyer em Minas Gerais. 3.3. Terceira Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023. Protocolo de referência: 1591432/2022. 3.4. Evento Outubro Urbano. 3.5. Manual de orientação aos municípios para contratação de consultorias do ICMS patrimônio cultural.		
Outros assuntos:		
Encerramento: A reunião foi encerrada às 12h00		

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	3.1. Apresentação do projeto "acervos" pelo CAU/RS
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Secretária Geral da Mesa do CAU/RS, Josiane Bernardi apresentou o projeto "acervo" do CAU/RS. O CAU/RS está cuidando do arquivo principalmente pelo viés museológico, ainda que alguns documentos sejam tratados pelo viés arquivístico. O Viés arquivístico tem o objetivo apenas de arquivar, preservar a documentação do ponto de vista administrativo enquanto o viés museológico tem o foco na pesquisa, exposição e divulgação. O CAU/RS começou a organizar seu arquivo com a instituição de uma comissão temporária e depois fez parceria com uma universidade. Foi através dessa parceria que se iniciou o projeto do centro de memória. Após a identificação dos documentos e definição do procedimento que seria adotado, contratou-se uma empresa especializada em arquivos. O espaço para guarda dos documentos não fica na sede do CAU/RS, mas com a adoção do trabalho híbrido pelo CAU/RS, foi possível disponibilizar duas salas para uso do centro de memória. No CAU/RS o centro de memória é ligado à Secretaria Executiva para que fique ligado à Presidência. O CREA/RS passou para o CAU/RS todas as ARTs, histórico de registro dos profissionais, plantas,

	projetos, dentre outros arquivos. A Comissão temporária fez uma análise do material e sugeriu a criação do centro de memória para manutenção dos arquivos. Tudo o que a comissão de acervos propõe é homologado em reunião plenária. O CAU/RS aderiu à rede brasileira de acervos. Houve aquisição de mapotecas e mesas de higienização para preservação dos documentos. A temperatura do ambiente onde os arquivos são guardados deve ser controlada, as caixas devem ser de polipropileno e não podem ser sobrepostas para não amassar e danificar os arquivos. Ao final da apresentação, os conselheiros da CPC deliberaram por solicitar uma reunião presencial extraordinária para o dia 21/09 na parte da manhã, após a Plenária. Solicitar transporte para os conselheiros para o dia 21 de setembro de 2022 a tarde até o local onde fica guardado o arquivo do CAU/MG para verificar as condições de armazenamento do mesmo.
ITEM DE PAUTA	**3.2. Proposta de publicação conjunta CAU/MG e IEPHA sobre Inventário das Obras de Oscar Niemeyer em Minas Gerais**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Gerente de Planejamento Estratégico do CAU/MG, Rita Gomes Lopes, informou que o IEPHA possui um material sobre as obras do Arquiteto e Urbanista Oscar Niemeyer em Minas Gerais a ser publicado. Como existe um termo de cooperação com o IEPHA e uma previsão de publicação literária da presidência do CAU/MG, o CAU/MG pretende apoiar o lançamento dessa publicação e gostaria de uma opinião da CPC/MG. O lançamento da publicação seria em 15 de dezembro, em comemoração ao dia do Arquiteto e Urbanista, 10 anos de falecimento do Niemeyer e centenário da semana de arte moderna de 1922. Em seguida a Gerente de Planejamento Estratégico do CAU/MG, Rita Gomes Lopes, apresentou o material a ser publicado e informou que teria uma reunião técnica com a equipe do IEPHA na próxima quinta-feira. Os membros da CPC gostaram e aprovaram o material. A Conselheira Luciana Bracarense ponderou que é fundamental um texto da CPC/MG na publicação. O Conselheiro Sérgio Ayres perguntou de qual centro de custo sairia a verba para o lançamento da publicação e a Gerente de Planejamento informou que o recurso existe dentro da Presidência que pode ser utilizado para a publicação, mas que até então estava sem vinculação com um centro de custo específico.
ITEM DE PAUTA	**3.3. Terceira Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023. Protocolo de referência: 1591432/2022**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A CPC decidiu manter o plano de ação já existente sem quaisquer alterações.
ITEM DE PAUTA	**3.4. Evento Outubro Urbano.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Manter a sugestão de palestrante do Leonardo Castriota. Os membros da CPC vão pensar no segundo palestrante e enviar a sugestão por e-mail. O moderador será o conselheiro Sérgio Ayres. O responsável pelo evento e pelo relatório será o conselheiro Sérgio Ayres.
ITEM DE PAUTA	**3.5. Manual de orientação aos municípios para contratação de consultorias do ICMS patrimônio cultural.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve tempo hábil para discussão do item e a Letícia Junger não estava disponível no horário.

ENCERRAMENTO:

As 12h00, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador da CPC-CAU/MG encerrou a 37ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultura do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pela Assessora Bethânia Ferreira da Silva.

Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres _____
Coordenador Adjunta da CPC-CAU/MG

Luciana Bracarense Coimbra _____
Coordenadora Adjunta da CPC-CAU/MG

Ademir Nogueira De Avila _____
Membro Titular da CPC-CAU/MG

Fernanda Camargo _____
Membro Suplente da CPC-CAU/MG

Adriane Matthes _____
Membro Suplente da CPC-CAU/MG

Bethânia Ferreira da Silva _____
Assessora da CPC-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG.

BETHANIA FERREIRA DA SILVA:05244165674
Assinado de forma digital por BETHANIA FERREIRA DA SILVA:05244165674
Dados: 2022.09.12 09:53:24 -03'00'

_____

Bethânia Ferreira da Silva
Assessora CPC - CAU/MG